

**1º TERMO ADITIVO DE TEMPO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2024, ENTRE O
MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE ATALAIA – ADECA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o N.º 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, N.º 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e por outro **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA (ADECA)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob N.º 80.289.572/0001-71, com sede na RUA PARANÁ, N.º 685 - Centro, Atalaia - PR, PR, neste ato representada pelo seu Presidente **ERNANDO CISCOUTO PELUSO**, brasileiro, portador da RG N.º 5.725.745-8 e inscrito no CPF sob N.º 431.950.167-53, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Prazo de Execução e Vigência

Com base no que dispõe a Lei N.º 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado até 01/09/2025 o prazo de execução e vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2024**.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERNANDO CISCOUTO PELUSO
Presidente ADECA
CONTRATADA